LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA 02/2022
(Cláusula 5 do Termo de Referência anexo do Edital referente ao Pregão Eletrônico 05/2022)

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Laudo de Avaliação de Amostra foi elaborado em conformidade com a necessidade desta Administração de aferir a compatibilidade entre o produto ofertado pelo fornecedor classificado em primeiro lugar – DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA, **04.708.626/0001-08** – e o solicitado no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico 05/2022 em realização pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro. Assim faz-se necessária a avaliação da amostra, pois a análise meramente formal da proposta ante o especificado não é suficiente para conferir o produto ofertado, como explica Renato Geraldo Mendes:

> "A finalidade da amostra é permitir que a Administração, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no edital. **Com a amostra, pretende-se reduzir riscos e possibilitar a quem julga a certeza de que o objeto proposto atenderá à necessidade da Administração**."(grifo nosso)

1.2 A solicitação de amostra para o referido item é em suma essencial para que esta Administração possa adquirir um produto em de acordo com a sua necessidade, dentro dos parâmetros de eficiência, eficácia e qualidade, em conformidade com o Informativo de Licitações e Contratos nº 167/2013 do Tribunal de Contas da União:

> "(...) Nesse passo, entendeu o relator que a exigência de amostras, quando requerida apenas do licitante classificado em primeiro lugar, é perfeitamente compatível com as peculiaridades da modalidade pregão, já que "garante a presteza, a perfeição e a eficiência do procedimento sem comprometer a sua celeridade". **Ademais, no que respeita à alegação de que o pregão eletrônico seria inviável na hipótese sob exame, consignou que "além de ampliar a competição, o pregão eletrônico não é incompatível com a exigência de amostras, caso o gestor considere-a indispensável, devendo, contudo, caso se trate de aplicação de recursos federais, exigi-la apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.**" Nesses termos, o Tribunal, ao acolher a tese da relatoria, negou provimento ao recurso, mantendo inalteradas as determinações questionadas. Acórdão 2368/2013-Plenário, TC 035.358/2012-2, relator Ministro Benjamin Zymler, 4.9.2013."(grifo nosso)

2. DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO

2.1 Para emissão do presente laudo se reuniu na Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de janeiro, a equipe técnica, bem como o responsável pela elaboração do termo de referência, sendo os seguintes:

a) Fernando Pereira de Castro Filho – Matrícula 469 – Gerente de Apoio Administrativo – Setor Demandante
b) Michel Brito Marnet – Matrícula 524 – Setor de Análise Técnica e Compras – Elaboração do Termo de Referência

3. DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

3.1 Para avaliação da amostra apresentada foram utilizadas as seguintes metodologias

a) Avaliação de conformidade entre o disposto no Termo de Referência, a proposta apresentada e o produto apresentado na amostra por meio de catálogo do material.

4. Avaliação de conformidade entre o disposto no Termo de Referência, a proposta apresentada, os laudos apresentados e o produto recebido .

4.1 O Termo de Referência anexo ao Aviso de Dispensa, trouxe as seguintes especificações para os itens referentes ao Lote 1 005/2022, em realização pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	Fita adesiva Composição: dorso de filme de polipropileno biorientado (BOPP) tratado, adesivo à base de resina e borracha sintética. Dimensões: mono face; largura 45 mm; comprimento 45 m; cor incolor. Marca de Referência: similar à Scoth ou de melhor qualidade;
2	Fita adesiva: material celofane; transparente; mono face; largura 12 mm; comprimento 33 m; cor incolor. Marca de Referência: similar à Scoth ou de melhor qualidade;
3	Cola líquida: composição base água; cor branca; aplicação papel; couro e tecido; lavável não tóxica; frasco com 90-110 gramas; no rótulo deveram constar instruções de uso e orientações de segurança. Marca de Referência: Similar à Bic, Pritt ou de melhor qualidade.
4	Corretivo em fita: material base de poli acrilato; comprimento 6 – 8,5 m; largura 4,2 mm; corpo em acrílico; cristal transparente; validade de 24 meses. Marca de Referência: Similar à Bic, Pritt ou de melhor qualidade.

5	Cola tipo bastão; a base d'água; aplicação sobre papel, cartolina, couro e outros; lavável, solúvel; atóxica; branca; Tampa hermética; mínimo de 10 g por unidade. Marca de Referência: Similar à Bic, Pritt ou de melhor qualidade.
6	Saco plástico 0,12 g: tamanho ofício; 240 mm x 325 mm; com 4 furos; contendo 100 unidades por pacote. Marca de Referência: Similar à ACP ou de melhor qualidade.

4.2 Em conformidade com o exposto, abaixo segue a planilha de comparação entre as exigências realizadas no Termo de Referência anexo ao Edital e o produto apresentado para o item 1:

Item 1			
Termo de Referência	Proposta	Produto Apresentado	Resultado
Fita adesiva	Fita adesiva	Fita adesiva	Em conformidade
Composição: dorso de filme de polipropileno biorientado (BOPP) tratado, adesivo à base de resina e borracha sintética.	Composição: dorso de filme de polipropileno biorientado (BOPP) tratado, adesivo à base de resina e borracha sintética.	Composição: dorso de filme de polipropileno biorientado (BOPP) tratado, adesivo à base de acrílico.	Não conformidade
Mono face	Mono face	Mono face	Em conformidade
Largura 45 mm; comprimento 45 m	Largura 45 mm; comprimento 45 m	Largura 48 mm; comprimento 50 m	Não conformidade
Cor incolor.	Cor incolor.	Cor marrom.	Não conformidade
Marca de Referência: similar à Scoth ou de melhor qualidade;	Marca: FURNAPACK	Marca: FURNAPACK	As Marcas são apenas referências de qualidade não sendo obrigatório apresentação do produto de referência, mas de qualidade equivalente ou de melhor qualidade.

4.2.1 O produto apresentado deixou de apresentar compatibilidade referente a:

a) Composição;

4.2.1 O produto apresentado deixou de apresentar compatibilidade referente a:

a) Composição;
b) Largura 45 mm; comprimento 45 m;

c) Cor

4.2.2 Conforme disposto, o produto que foi apresentado não guarda conformidade com a proposta, sendo encaminhado ao Cremerj proposta com especificação divergente do produto, descumprindo o disposto no Termo de referência anexo ao Edital, cláusula 5.1.2 **"As amostras deverão possuir, obrigatoriamente, todas as informações acerca das suas especificações contidas na respectiva proposta, relativas às condições ou exigências contidas neste Termo."**

4.2.3 Como conclusão deste item, informamos que, este encontra-se divergente consoante ao constante no item 4.2.1, sobretudo sobre o que diz respeito à composição, pois foi solicitada a fita de composição à base de resina e borracha sintética devido ao uso que será realizado pelo Cremerj, a empresa ofertou de base acrílica o que não atende esta necessidade, bem como a cor que é divergente da solicitada, foi solicitado a incolor devido à necessidade de a fita sobrepor a inscrições durante seu uso.

4.3 Em conformidade com o exposto, abaixo segue a planilha de comparação entre as exigências realizadas no Termo de Referência anexo ao Edital e o produto apresentado para o item 2:

	Item 2		
Termo de Referência	Proposta	Produto Apresentado	Resultado
Fita adesiva	Fita adesiva	Fita adesiva	Em conformidade
Material celofane;	Material celofane;	Filme de polipropileno biorientado	Não conformidade
Transparente; incolor.	Transparente; incolor.	Transparente; incolor, amarelo.	Não conformidade
Mono face;	Mono face;	Mono face;	Em conformidade
Largura 12 mm; comprimento 33 m;	Largura 12 mm; comprimento 33 m;	Largura 12 mm; comprimento 33 m;	Em conformidade
Marca de Referência: similar à Scoth ou de melhor qualidade;	Marca: Korotech	Marca: Korotech	As Marcas são apenas referências de qualidade não sendo obrigatório apresentação do produto de

			referência, mas de qualidade equivalente ou de melhor qualidade.

4.3.1 O produto apresentado deixou de apresentar compatibilidade referente a:

a) Material;
b) Cor.

4.3.2 Conforme disposto, o produto que foi apresentado não guarda conformidade com a proposta, sendo encaminhado ao Cremerj proposta com especificação divergente do produto, descumprindo o disposto no Termo de referência anexo ao Edital, cláusula 5.1.2 **"As amostras deverão possuir, obrigatoriamente, todas as informações acerca das suas especificações contidas na respectiva proposta, relativas às condições ou exigências contidas neste Termo."**

4.3.3 Como conclusão deste item, informamos que, este encontra-se divergente consoante ao constante no item 4.3.1, sobretudo sobre o que diz respeito ao material, pois foi solicitada a fita de celofane, a empresa ofertou de filme de polipropileno biorientado o que atende esta necessidade, pois é superior ao solicitado, porém a cor é divergente da solicitada.

4.4 Em conformidade com o exposto, abaixo segue a planilha de comparação entre as exigências realizadas no Termo de Referência anexo ao Edital e o produto apresentado para o item 3:

	Item 3		
Termo de Referência	Proposta	Produto Apresentado	Resultado
Cola líquida	Cola líquida	Cola líquida	Em conformidade
Composição base água;	Composição base água;	Composição base água;	Em conformidade
Cor branca;	Cor branca;	Cor branca;	Em conformidade
Aplicação papel; couro e tecido;	Aplicação papel; couro e tecido;	Aplicação papel; couro e tecido;	Em conformidade
Lavável não tóxica;	Lavável não tóxica;	Lavável não tóxica;	Em conformidade
Frasco com 90-110 gramas;	Frasco com 90-110 gramas;	Frasco com 90 gramas;	Em conformidade

No rótulo deveram constar instruções de uso e orientações de segurança.	No rótulo deveram constar instruções de uso e orientações de segurança.	No rótulo deveram constar instruções de uso e orientações de segurança.	Em conformidade
Marca de Referência: Similar à Bic, Pritt ou de melhor qualidade.	Marca: ZASTRAZ	Marca: ZASTRAZ	As Marcas são apenas referências de qualidade não sendo obrigatório apresentação do produto de referência, mas de qualidade equivalente ou de melhor qualidade.

4.4.1 Como conclusão deste item, informamos que, este encontra-se conforme solicitado no Termo de Referência.

4.5 Em conformidade com o exposto, abaixo segue a planilha de comparação entre as exigências realizadas no Termo de Referência anexo ao Edital e o produto apresentado para o item 4:

	Item 4		
Termo de Referência	Proposta	Produto Apresentado	Resultado
Corretivo em fita	Corretivo em fita	Corretivo em fita	Em conformidade
Material base de poli acrilato;	Material base de poli acrilato;	Material base de pigmentos e polietileno	Não conformidade
Comprimento 6 – 8,5 m; largura 4,2 mm;	Comprimento 6 – 8,5 m; largura 4,2 mm;	Comprimento 6 m; largura 5 mm;	Em conformidade
Corpo em acrílico; cristal transparente;	Corpo em acrílico; cristal transparente;	Corpo em acrílico; cristal transparente rosa;	Em conformidade
Validade de 24 meses.	Validade de 24 meses.	Validade de 24 meses.	Em conformidade
Marca de Referência: Similar à Bic, Pritt ou de melhor qualidade.	Marca: LAPISPEL	Marca: Qualityy paper	As Marcas são apenas referências de qualidade não sendo obrigatório apresentação do produto de referência, mas de qualidade equivalente ou de melhor qualidade.

4.5.1 O produto apresentado deixou de apresentar compatibilidade referente a:

a) Material;

4.5.2 Conforme disposto, o produto que foi apresentado não guarda conformidade com a proposta, sendo encaminhado ao Cremerj proposta com especificação divergente do produto, descumprindo o disposto no Termo de referência anexo ao Edital, cláusula 5.1.2 **"As amostras deverão possuir, obrigatoriamente, todas as informações acerca das suas especificações contidas na respectiva proposta, relativas às condições ou exigências contidas neste Termo."**

4.5.3 Como conclusão deste item, informamos que, este encontra-se divergente consoante ao constante no item 4.5.1, sobretudo sobre o que diz respeito ao material, pois foi solicitada o corretivo solicitado é a base de poliacrilato, porém o material é similar ao solicitado e atende a necessidade.

4.6 Em conformidade com o exposto, abaixo segue a planilha de comparação entre as exigências realizadas no Termo de Referência anexo ao Edital e o produto apresentado para o item 5:

	Item 5		
Termo de Referência	Proposta	Produto Apresentado	Resultado
Cola tipo bastão	Cola tipo bastão	Cola tipo bastão	Em conformidade
A base d'água;	A base d'água;	A base d'água;	Em conformidade
Aplicação sobre papel, cartolina, couro e outros;	Aplicação sobre papel, cartolina, couro e outros;	Aplicação sobre papel, cartolina, couro e outros;	Em conformidade
Lavável, solúvel; atóxica;	Lavável, solúvel; atóxica;	Lavável, solúvel; atóxica;	Em conformidade
Branca;	Branca;	Branca;	Em conformidade
Tampa hermética;	Tampa hermética;	Tampa hermética;	Em conformidade
10 g por unidade.	10 g por unidade.	10 g por unidade.	Em conformidade
Marca de Referência: Similar à Bic, Pritt ou de melhor qualidade.	Marca: LIKE	Marca: LIKE	As Marcas são apenas referências de qualidade não sendo obrigatório apresentação do produto de referência, mas de qualidade equivalente ou de

			melhor qualidade.

4.6.1 Como conclusão deste item, informamos que, este encontra-se conforme solicitado no Termo de Referência.

4.7 Em conformidade com o exposto, abaixo segue a planilha de comparação entre as exigências realizadas no Termo de Referência anexo ao Edital e o produto apresentado para o item 5:

	Item 6		
Termo de Referência	Proposta	Produto Apresentado	Resultado
Saco plástico 0,12 g:	Saco plástico 0,12 g:	Saco plástico 0,12 g:	Em conformidade
Tamanho ofício; 240 mm x 325 mm; com 4 furos;	Tamanho ofício; 240 mm x 325 mm; com 4 furos;	Tamanho ofício; 240 mm x 325 mm; com 4 furos;	Em conformidade
Contendo 100 unidades por pacote.	Contendo 100 unidades por pacote.	Contendo 100 unidades por pacote.	Em conformidade
Marca de Referência: Similar à ACP ou de melhor qualidade.	Marca: ACP	Marca: ACP	As Marcas são apenas referências de qualidade não sendo obrigatório apresentação do produto de referência, mas de qualidade equivalente ou de melhor qualidade.

4.7.1 Como conclusão deste item, informamos que, este encontra-se conforme solicitado no Termo de Referência, sendo apresentada a Marca de referência o que dispensa a apresentação de amostra, conforme Cláusula 5.1.4 do Termo de Referência anexo ao Edital.

5. Conclusão

5.1 A empresa deve apresentar os produtos em conformidade com o Termo de Referência e sua proposta, com vistas a vinculação do instrumento convocatório, como trecho abaixo extraído do Acórdão 10.33/2019 – TCU:

> "(...) **A aceitação** de equipamento **diferente daquele constante da proposta do licitante e com características técnicas inferiores às especificações definidas no termo de referência afronta o princípio da vinculação ao instrumento convocatório** (arts. 3º e 41 da Lei 8.666/1993) e o princípio da isonomia, diante da possibilidade de as diferenças técnicas entre os bens influenciar não só no valor das propostas, como também na

> intenção de potenciais licitantes em participar do certame" (TCU, Acórdão no. 1.033/2019, Plenário, Rel. Min. Aroldo Cedraz)"(grifo nosso)

5.2 Diante do exposto acima informamos que os itens 1 e 2 foram reprovados por esta equipe de avaliação devido não guardar as mesmas características que o solicitado no termo de referência e nem tão pouco de sua proposta apresentada no momento do certame;

5.3 Assim sendo optamos pela desclassificação da empresa conforme todo o exposto e ainda ressaltamos que a recusa da proposta dar-se-á ainda em conformidade com o disposto no Edital da licitação no item abaixo disposto:

> "1.5.1 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou **havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital**, a proposta do licitante será recusada." (grifo nosso)

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2022.

Corpo Técnico	Elaboração do Termo de Referência
Fernando Pereira de Castro Filho Gerente do Apoio Administrativo	Michel Brito Marnet Análise Técnica e Compras

CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Catálogo de Materiais LOTE 1 - apresentado pela empresa:

Distribuidora Ética LTDA
CNPJ n. 04.708.626/0001-08

	qualidade.					
5	Cola tipo bastão; a base d'água; aplicação sobre papel, cartolina, couro e outros; lavável, solúvel; atóxica; branca; Tampa hermética; mínimo de 10 g por unidade. Marca de Referência: Similar à Bic, Pritt ou de melhor qualidade.	LYKE	120	unidade	R$ 0,90	**R$ 108,00**
6	Saco plástico 0,12 g: tamanho ofício; 240 mm x 325 mm; com 4 furos; contendo 100 unidades por pacote. Marca de Referência: Similar à ACP ou de melhor qualidade.	ACP	1000	Pacote com 100 unidades	R$ 20,42	**R$ 20.420,00**
VALOR TOTAL					**R$**	**22.484,00**

Observações: Os preços propostos não poderão ser superiores aos orçados pela administração, e devem incluir todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com mão de obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

As propostas serão dadas com base no valor unitário por lote da licitação.

A empresa Distribuidora de suprimentos ética ltda. declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas, no que couber.

Declaro que entregarei o objeto licitado nos prazos máximos estipulados no Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Compra.

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias
Prazo de Entrega: conforme edital de convocação
Prazo de Pagamento: conforme edital de convocação

BANCO(X)

DADOS DO SIGNATÁRIO:
Distribuidora de Suprimentos Ltda.
CNPJ: 04.708.626/0001-08
Rua Fontoura Xavier nº 586
São Paulo – SP
Sócio Proprietário: Gilberto Velicev
RG. 22.621.894-6 – CPF. 136.100.258-16

DADOS BANCÁRIO:
Banco nº.: 001 – Banco do Brasil
Agência: 1530-X
C.Corrente: 20.000-X

DISTRIBUIDORA
ÉTICA LTDA.

SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA,
ESCRITÓRIO E
PAPELARIA EM GERAL

C.N.P.J.: 04.708.626/0001-08

São Paulo, 30 de Março de 2.022.

Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda. ME
Gilberto Velicev - Administrador
RG. 22.621.894-66

Catalogo

ITEM 1: FITA ADESIVA MARROM 45X45

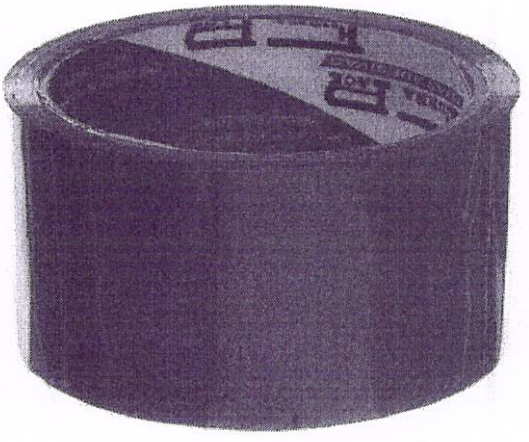

MARCA: FURNAPACK

ITEM 2: FITA ADESIVA 12 X 33

RUA FONTOURA XAVIER N. º 586 - SÃO PAULO / SP. - CEP 08295-300.
PABX: (011) 3576 3770 – e-mail: licitacao.etica@terra.com.br

MARCA: lapispel

ITEM 5: COLA BASTÃO 10 GRAMAS

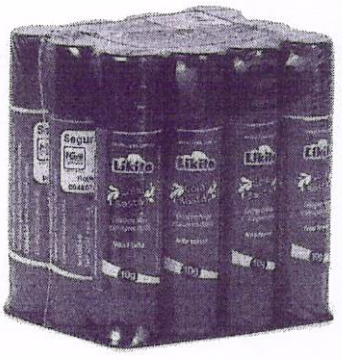

MARCA: LYKE